

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras Publica.
Responsável pela Demanda: Wellington Rodrigo Fernandes.
E-mail: secobras@patrocinio.mg.gov.br . Licitação.obras@patrocinio.mg.gov.br Telefone: (34) 3515-1700
1. Objeto:
1.1 Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continua do SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Obra ☐ Serviço de Engenharia
2. Justificativa da necessidade da contratação: A justificativa para a utilização do Sistema de Registro de Preços, bem como dos quantitativos a serem registrados, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
3. Descrições e quantidades: As descrições e quantidades estão especificadas na solicitação e relatório de cotação anexa a este documento.
4. Observações gerais
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: As especificações, condições, prazos e locais para execução do objeto, bem como condições de garantia do item, encontram-se especificado no Estudo Técnico Preliminar .
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os objeto pretendidos, devem ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias após a notificação do empenho/autorização ao fornecedor no endereço indicado no Edital ou conforme informado na

autorização de fornecimento. Os objetos devem obedecer a seus descritivos e atender as especificações.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Obras Publica.
Paulo Henrique Costa Campos

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

5. Contratação Direta:

(X) Não se aplica.

() Dispensa de licitação na forma eletrônica

() Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de.

() Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

() Inexigibilidade

() Credenciamento

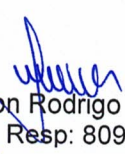
* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2024: R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia e de serviços de manutenção de veículos automotores e R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Patrocínio 02 de Abril de 2024



Wellington Rodrigo Fernandes
Resp: 80959

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade

competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização.



Secretário Municipal de Obras.
Wellington Rodrigo Fernandes.